

5.17  
C.

9ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

Francisco Raymundo - Oficial

Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9isp.com.br  
Funcionamento de segunda à sexta-feira das 9:00h às 16:00h.17  
18LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulomatrícula  
126.941ficha  
01

São Paulo, 08 de Novembro de 1990

**IMÓVEL:-** Um terreno situado à rua Dr. Ismael Dias, lote 07 da quadra 12 da Chacara Maranhão no 27º Subdistrito-TATUAPÉ, medindo 8,21m de frente, por 30,76m de frente aos fundos, do lado onde divide com o lote 08, 32,64m do lado esquerdo, onde divide com os lotes nºs 03, 04, 05, 06 e 08; 8,00m na linha dos fundos, onde divide com o lote 36, encerrando a área de 254,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:-** OLEGARIO BUENO, brasileiro, RG. nº 425.948 SSP-SP, policia militar, e sua mulher IDA BUENO, italiana, do lar, RNE-W-383.441-0, inscritos no CPF. sob o nº 000.883.908-53, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarulhos, deste Estado, à rua José Damiani, nº - 123, fundos.

**R. ANTERIOR:-** Transcrição 125.489 do 9º R.I.

**C. CONTRIBUINTE:-** 056.069.0007-6

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

*Francisco Raymundo*  
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial  
ANGELO MONTALBANO - Oficial Major

R.1/126.941 Em 08 de Novembro de 1990.  
Por escritura de 28 de junho de 1990, do - 22º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.604, fls 95, os proprietários supra qualificados, VENDERAM a JOSÉ BRUNO NETO, RG. nº 2.889.487-SSP/SP, do comércio, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com VERA LUCIA BUCCI BRUNO, RG. nº 3.750.743-SSP/SP, do lar, brasileiros, CPF (ambos) nº 045.971.178-49, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Chipre, nº 50, o imóvel objeto - desta matrícula, pelo valor de Cr\$100.000,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

*Francisco Raymundo*  
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial  
ANGELO MONTALBANO - Oficial Major

Av.2/126.941 Em 11 de maio de 1.995.

Da escritura de 11 de abril de 1.995, do 28º Cartório de Notas desta Capital, livro 532, fls. 111, e Certidão nº 085.026/95-6, do contribuinte nº 056.069.0007-6, expedida em 27/03/1.995, pela Prefeitura desta Capital, continua no verso



matricula

126.941

ficha

01

verso

verifica-se que no terreno desta matricula, foi construída uma casa, com 30,00m<sup>2</sup>. de área construída, à Rua Doutor Ismael Dias, S/Nº; a qual foi executada sem mão de obra assalariada, e se enquadra no artigo 1º, parágrafo 2º do Decreto Lei .976/82, conforme consta do título.-

  
Joarany Lopes da Silva  
Escritor

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

  
Francisco Raymundo - Oficial  
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto

R.3/126.941 Em 11 de maio de 1.995.

Pela escritura mencionada na Av.2, JOSE BRUNO NETTO, e sua mulher VERA LUCIA BUCCI BRUNO, já qualificados, VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$8.400,00, a OSWALDO NOCETE, do comércio, RG. 2.160.173-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANNA MARIA AUGUSTO NOCETE, de prendas domésticas, RG. 6.096.120-SSP/SP., brasileiros, CPF/MF. (comum) número 609.221.848-87, residentes e domiciliados à Rua Bonfim, nº 202, nesta Capital.-

  
Joarany Lopes da Silva  
Escritor

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


  
Francisco Raymundo - Oficial  
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto

R.4/126.941 Em 03 de junho de 1998

Pela escritura datada de 30 de Abril de 1.998, do 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro 661, fls. 119, OSWALDO NOCETE e sua mulher ANNA MARIA AUGUSTO NOCETE, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL, pelo valor de R\$14.100,00, a NELSON TIBÉRIO DA ROCHA, operador de computador e sua mulher CRISTIANE ANDRADE DE FREITAS ROCHA, analista de exportação, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, RG números 15.727.453-6-SSP/SP e 23.695.211-0-SSP/SP, CPF/MF números 055.154.668-96 e 129.992.808-07, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Fábio Carril França, número 74.

  
Joarany Lopes da Silva  
Escritor

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

-   
 Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

continua na ficha 02

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****Francisco Raymundo - Oficial**Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8186 - www.9risp.com.br  
Funcionamento de segunda à sexta-feira das 9:00h às 16:00h.LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITALmatrícula  
**126.941**ficha  
**02**

São Paulo,

**28 de novembro de 2013**

Av.05/126.941 Em 28 de novembro de 2013

Do Requerimento datado de 22 de novembro de 2013, e Certificado de Regularidade da Edificação nº 01 018758615 2013, emitido em 23/10/2013, pela Prefeitura do Município de São Paulo, do Contribuinte nº 056.069.0007-6, verifica-se que no terreno desta matrícula, foi edificado UMA CASA com 150,00m² de área construída, que recebeu o nº 494 da Rua Dr. Ismael Dias. Foi apresentada a CND do INSS nº 011742013-21200067 (CEI: 70.012.02067/64), emitida em 13/11/2013, a qual fica arquivada neste Registro de Imóveis. PROTOCOLO Nº 462.632 de 22/11/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.06/126.941 Em 28 de janeiro de 2014

Do Requerimento datado de 17 de janeiro de 2014, e da Certidão de Casamento expedida em 18/01/2014, pelo Registro Civil do 3º Subdistrito- Penha de França, desta Capital, Matrícula: 114538 01 55 1995 3 00024 083 0006061-72, verifica-se que de conformidade com a sentença proferida em 14/08/2009, pelo MMª. Juiz de Direito da Vara da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, que transitou em julgado, ocorreu a SEPARAÇÃO JUDICIAL de **CRISTIANE ANDRADE DE FREITAS ROCHA** e **NELSON TIBÉRIO DA ROCHA** voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **CRISTIANE ANDRADE DE FREITAS**. PROTOCOLO Nº 467.052 de 22/01/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.07/126.941 Em 28 de janeiro de 2014

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 10128293207), datado de 05 de dezembro de 2013, 1) **NELSON TIBÉRIO DA ROCHA**, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Cinco de Maio, nº 344, **continua no verso**

matricula

126.941

ficha

02

verso

e 2) **CRISTIANE ANDRADE DE FREITAS**, separados judicialmente, já qualificados, **VENDERAM** a **MARCO CESAR DE SOUZA PINTO**, brasileiro, divorciado, policial militar, RG nº 10.515.636-SSP/SP, CPF/MF nº 026.174.958-76, e **ROSEMARY MONTENEGRO**, brasileira, divorciada, assistente administrativa, RG nº 27.041.186-0-SSP/SP, CPF/MF nº 174.822.748-39, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Belo Horizonte, nº 225, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$265.000,00. PROTOCOLO Nº 467.055 de 22/01/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.08/126.941 Em 28 de janeiro de 2014

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.07, **MARCO CESAR DE SOUZA PINTO**, e **ROSEMARY MONTENEGRO**, divorciados, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$226.750,00, pagável no prazo de 233 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$425.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.9/126.941 Em 17 de maio de 2018

Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2018, lavrado nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 577.142, feita aos devedores fiduciantes **MARCO CÉSAR DE SOUZA PINTO** e **ROSEMARY MONTENEGRO**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA**

> continua na ficha 03

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****Francisco Raymundo - Oficial**Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9-isp.com.br  
Funcionamento de segunda à sexta-feira das 9:00h às 16:00h.LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código (CNS) Nº 11.377-9matrícula  
**126.941**ficha  
**03**

São Paulo, 17 de maio de 2018

**PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.8 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$200.545,88.- Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI - **Protocolo nº 577.142 de 08/02/2018.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Decenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP.  
PROTOCOLO : 577142

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Para sua validade, conservar esta certidão em meio eletrônico.

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Eventual existência de ônus reais, alienações ou prenotações são relatadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data da sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86.

Emolumentos:	R\$ 30,69
Estado:	R\$ 08,72
IPESP:	R\$ 05,97
Registro Civil:	R\$ 01,62
Tribunal de Justiça:	R\$ 02,11
Ministério Público:	R\$ 01,47
ISS:	R\$ 00,63
TOTAL:	R\$ 51,21

São Paulo, 17 de maio de 2018

Recolhidos pela Guia: